

**PORTARIA ANAC N° 72/SIA, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

Exclui o Aeródromo Público de Divisão (MT)  
do cadastro de aeródromos.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo n° 00065.001388/2014-15,

**RESOLVE:**

Art. 1° Excluir o aeródromo abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Divisão;

II - código OACI: SWDW;

III - município (UF): Diamantino (MT);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
13° 07' 01"S/056° 10' 02"W

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor em 01 de maio de 2014.

Art. 3° Ficam revogadas as portarias de homologação anteriores deste aeródromo.

**FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária